

**DECRETO Nº 192/2014**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ. OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.294/2013 de 06/12/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 11/12/2013, Edição de nº 390, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 225.200,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 2.500,00

30 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA

R\$ 2.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 3.500,00

36 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 1.000,00

51 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA

061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.500,00

66 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

70 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA

R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123060012.2.020000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 10.000,00

1117 FONTE: 107 Salário Educação

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 70.000,00

94 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 30.000,00

96 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA



133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.600,00
139 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>		
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.200,00
153 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300,00
154 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>118.100,00</b>
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>		
<b>05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.500,00
168 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
170 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	40.000,00
178 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.000,00
180 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
206 FONTE: 497 Vigilância em Saúde		
<b>05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.200,00
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
082430018.6.002000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.000,00
245 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>55.700,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
181220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.000,00
267 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	7.500,00
301 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	800,00
302 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>8.300,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		

<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
341 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA</b>	
041230026.2.083000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 200,00
353 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA</b>	R\$ 10.200,00
<b>11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	
<b>11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
221220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.900,00
371 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
374 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO</b>	
221220030.2.056000 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
383 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA</b>	R\$ 19.400,00
<b>SOMA GERAL</b>	R\$ 225.200,00

**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>02. PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01. GABINETE DO PREFEITO</b>	
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500,00
15 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA</b>	R\$ 2.500,00
<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.500,00
45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>03.04. GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA</b>	
061220027.2.009000 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00
65 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>SOMA</b>	R\$ 6.000,00
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
1118 FONTE: 107 Salário Educação	
<b>04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA</b>	
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
140 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

SOMA	R\$ 11.000,00
<hr/>	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.500,00
184 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
204 FONTE: 497 Vigilância em Saúde	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.200,00
211 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
254 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	R\$ 55.700,00
<hr/>	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.500,00
303 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	R\$ 7.500,00
<hr/>	
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
337 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
339 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
288430000.0.002000 EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00
344 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 113.700,00
366 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	R\$ 123.700,00
<hr/>	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO - RELAÇÃO DO TRABALHO	
221220030.2.056000 DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
380 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
381 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
226950030.2.049000 PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00

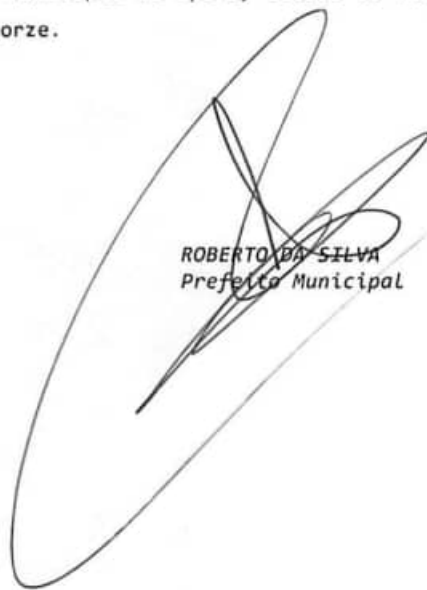
384 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA	R\$ 6.500,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220028.2.052000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
388 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.300,00
389 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA	R\$ 12.300,00
SOMA GERAL	R\$ 225.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0650 Páginas 49/51 Ano: III
Data: 19/12/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 81969BE1

  
**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal